



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Praça Rubião Júnior, 87 – Centro – CEP 18.600-400

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Fone: (14) 3811-2900 e 3811-2909 (fax)

e-mail: turismo@botucatu.sp.gov.br

Ofício nº 332/2010

Botucatu, 15 de outubro de 2010

**Ref. Requerimento nº 1117**  
**Sessão Ordinária de 04/10/2010**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Nilton César Andrade**  
**PROF. NENÊ - Vereador do PSB**

Num. Protocolo

0387/2010

**Câmara Municipal de Botucatu**

Data: **18/10/2010** Hora: 09:17:00

Procedência: Secretário Adjunto de Turismo

Assunto: Responde ao Requerimento nº 1117/2010,  
de autoria Ver. Prof. Nenê.

Em resposta ao Requerimento nº 1117, expedido na Sessão Ordinária de 04/10/2010 p.p., onde Vossa Excelência solicita informações pertinente ao “Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta”, respondemos a respeito dos seguintes tópicos:

1 - A administração do Parque é de competência da Secretaria do Meio Ambiente, uma vez que os mesmos são Gestores da referida área;

3 - A Subsecretaria de Turismo não fez uso do recurso do ano de 2009 no valor de R\$ 25.000,00 em tal área por motivo de segurança, devido a constantes atos de vandalismo e depreciação, ficando assim inviável tal investimento em obras no Parque.

Já foi solicitada a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Administração que seja contratado um Guarda Parque e um Auxiliar de Serviços Gerais para a proteção e manutenção dos Equipamentos. Tal solicitação faz-se necessária para futuros investimentos da Subsecretaria de Turismo em monitoramento turístico e receptivo aos visitantes deste ponto de grande relevância para o Turismo de Botucatu e região.

Quanto aos itens 2 e 4, informamos que será enviado cópia desse requerimento para a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura, a fim de manifestarem sobre os itens citados neste parágrafo.

Esperando ter-lhe atendido, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Fredi Wanderley Pimentel**  
**Secretário Adjunto de Turismo**

Prezado(a) Sr(a) Secretário(a).  
Encaminho-lhe os requerimentos e indicações enviados pela Câmara Municipal. Por gentileza, solicito a devolução até 25.10.10 – segunda-feira. Existindo alguma anotação de envio também para outra secretaria (canto superior direito), favor entrar em contato com a mesma para que não hajam respostas contraditórias. Rogo-lhe que a resposta seja endereçada ao Vereador autor do requerimento, em papel timbrado e entregue no gabinete aos meus cuidados.

Há casos em que, além dos requerimentos, ocorre o envio do mesmo documento diretamente à V.Sa. através de ofício da presidência da Câmara. Neste caso, favor elaborar apenas uma resposta fazendo referência à numeração de ambos (requerimento e ofício). Se Vsa. entender que o assunto não é da sua pasta, favor encaminhar com recibo para a Secretaria competente.

Muito obrigado. *Viadanna*

**AS INDICAÇÕES NÃO PRECISAM SER RESPONDIDAS**

---